ERRATA- PREGÃO ELETRÔNICO SRP-001/2020-EMURC

A Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista — EMURC, por intermédio da **PREGOEIRA** conforme Decreto de n.º 18.722/2018, vem determinar a publicação de **ERRATA** referente à **RETIFICAÇÃO DO ITEM 18.4 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2020**, publicada no Diário Oficial do Município no dia **18 de fevereiro de 2020**. Portanto, publicamos, nesta data, o texto correto, para que o mesmo gere seus efeitos jurídicos e legais:

ONDE SE LÊ:

18.4." Os veículos disponibilizados para locação deverão atender as especificações do Edital, licenciados na categoria "ALUGUEL" junto ao Detran..."

-LEIA-SE:

18.4. "Os veículos disponibilizados para locação deverão atender as especificações do Edital, licenciado na categoria "ALUGUEL" junto ao Detran, SOMENTE PARA OS VEÍCULOS DOS LOTES 03-04-05.

Valdirene Cardoso de Araújo Oliveira Pregoeira